**PORTARIA Nº. 016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de maço de 2014,

Considerando a versão do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico.

 - Tabelas Cadastrais – Aurenilson Cipriano

 - Planejamento e Orçamento – Aurenilson Cipriano

 - Contábil – Aurenilson Cipriano

 - Tesouraria – Edilson Ribeiro

 - Licitação – Allan Pierre Barbezani

 - Contrato – Tatiane Aparecida Marchiori

 - Controle Interno – Aurenilson Cipriano

 - Patrimônio – Nelson Wolpi de Oliveira Filho

 - Folha de Pagamento – Denize Franciely de Barros

 - Tributário – Edilson Ribeiro

 - Obras Públicas – André Luiz Maluzi

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 03 de 05 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

DIRETOR-PRESIDENTE